



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

LEI Nº 3.381, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a denominação de Creche Comunitária"

MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Creche Comunitária localizada na Rua Rubens Braga altura dos números 164/166 no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Creche Comunitária Pedro Almeida Gomes".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 26 de outubro de 2016; 456º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA

- Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Modernização

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização- Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

ROSANA DOS SANTOS FERNANDES

Diretora do Departamento de Administração Geral

De autoria do Vereador Edson de Souza Moura

DAT. 12/11/2016 Ca. 3216

ASSOCIE SUA EMPRESA AO CLUBE DO ASSINANTE GRUPO MOGI NEWS.
Coloque sua empresa nas mãos dos leitores do Mogi News e Diário do Alto Tietê.

Ligue agora mesmo!

Entre também para o nosso Guia

clube
DIÁRIO DO ALTO TIETÊ
clube@jornaldat.com.br
4735-8013

Clube
MOGI NEWS
clube@moginews.com.br
4735-8009